



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 156/2023

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 075/2023 – ALDETE DE MATOS

IMBAÚ, 28 de novembro de 2023.

**Excelentíssima Senhora:**

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 075/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 20/11/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao  
Exma. Sra.  
**DAYANE SOVINSKI**  
DD. Prefeita Municipal  
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ ESTADO DO PARANÁ <b>PROTOCOLO</b> Nº <u>89751/2023</u> EM DATA DE: <u>29/11/23</u>  RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100 RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR
---



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

---

## INDICAÇÃO Nº075/2023

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da construção de um redutor de velocidade (lombada) na rua Jacutinga, bairro São Cristóvão.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade da construção do redutor de velocidade (lombada), devido os condutores transitarem em alta velocidade.

Imbaú, 16 de novembro de 2023.

**ALDETE DE MATOS**  
Vereadora